



Guaratinguetá, 03 de julho de 2025.

Of. C-0281/2025/GAB 25
16
As: 13.45 h
Ass.: [assinatura]

Responde ao Requerimento nº 0241/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 547/2025, de 24/06/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0241/2025, de autoria do Edil, Claudinei Benedito Lopes, solicitando informações sobre a estrutura fornecida aos atletas e a não participação do Município na 67ª edição dos Jogos Regionais.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

As considerações sobre a importância do esporte como ferramenta de ascensão e inserção social, o respeito devido aos que se empenham, treinando, preparando se e competindo, representando nosso município no âmbito regional, estadual, nacional internacionalmente são elementos norteadores e signatários da essência, objetivos propósitos da gestão esportiva do município.

À luz da verdade, Guaratinguetá tem tradição e reputada história com relação aos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior. Na sua trajetória, já figuramos entre os cinco melhores classificados, dentre os 40 municípios que compõem a 2ª Região Esportiva do Estado. Já conquistamos medalhas de ouro, desde a década 1940 - no Basquetebol, nos Jogos Abertos do Interior, sendo a última conquista com o Futebol de Campo.

A desfiguração do sistema tradicional de realização dos Jogos, em decorrência de não haver nenhum município a sediá-los com oferta de alojamentos para as Delegações, e a pulverização da programação em três municípios: Ferraz de Vasconcelos (distante 163 km), Pindamonhangaba (distante 40 km) e São José dos Campos (distante 95 km), gerou adversidades extremamente desfavoráveis.

Para o cumprimento da programação estabelecida seriam necessários, no mínimo, 49 traslados de ida e volta em veículos específicos para cada modalidade, devido aos horários e locais distintos, no período de 03 a 13 de julho, além de fornecimento de refeições e lanches diários, conforme os compromissos a serem cumpridos,





para uma Delegação de 118 integrantes, entre atletas, técnicos e dirigentes, composta pelas seguintes modalidades: Basquetebol masculino, Bocha, Ciclismo masculino, Futebol masculino, Ginástica Artística feminino, Ginástica Rítmica feminino, até 14 anos, Karatê feminino e Tênis de Mesa masculino.

Ainda, há de se considerar que a partir da constituição da Delegação Representativa Oficial do Município, este instituto, sob as condições legais, jurídicas e regulamentares passa ser atribuição do município, e em hipótese alguma é aceitável inscrição, confirmação e participação isolada e/ou de terceiros, de um atleta ou equipe.

O governo do estado só admite a inscrição do município em eventos do seu calendário oficial, modalidades, categorias e atletas através de login/senha fornecidos pela SELJ (Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude), cabendo única e exclusivamente a responsabilidade de agente designado pelo Prefeito Municipal. Com este expediente legal fica impedida toda e qualquer inscrição e participação individual e toda a responsabilidade é transferida ao município - Portaria G-CEL 19/2025 - Regulamento Geral dos 67º Jogos Regionais.

As decisões sobre inscrição, participação ou não, cabem única e exclusivamente à Secretaria Municipal de Esportes, referendada pelo Prefeito municipal, portanto dispensando consultas ou tratativas, por tratar-se de execução de política pública e não de leilão de interesses. Há um planejamento anual, uma estrutura pré-estabelecida no que se refere à otimização dos recursos e uma planilha orçamentária a ser cumprida. Ao considerarmos todos esses aspectos é claro que o sistema desportivo municipal carece de maiores e melhores recursos e investimentos, fato esse já inserido no PPA (Plano Plurianual) de 2026 a 2029.

O atendimento a cada uma das modalidades é feito de forma equitativa, embasado em questões quantitativas (popularização do desporto) e qualitativas (especialização e especificidade esportiva). Este critério prioriza o custo-benefício e o fomento desportivo de conformidade com as demandas, possibilidades e necessidades, o que implica a democratização do atendimento.

Ainda em 2025 a Secretaria Municipal de Esportes postula, conforme seu planejamento anual, obrigatoriamente dentro da sua realidade e possibilidade financeira, participar de eventos constantes do Calendário anual do Governo Estadual, das Federações Paulistas de Basquetebol, Ciclismo, Ginástica Artística e Rítmica, Karatê, Liga Valeparaibana de Ciclismo e Tênis de Mesa, CBG (Confederação Brasileira de Ginástica), Federação brasileira de Karatê e Confederação Brasileira de Ciclismo.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**


**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003100360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.